



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 04 de junho de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 876/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 48/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ratifica a Resolução nº 004, de 28 de março de 2025, da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Lei nº 4.802, de 23 de maio de 2025, anexado.

Próxima Fase: Arquivado

ANDERSON MARQUES DE BRITO
ASSESSOR LEGISLATIVO
957

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370034003100350038003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **04/06/2025 12:17**

Checksum: **67113708C6CBA06B53CAFA6587594FA22D43EE57967FD13427DFFC561BE8E541**